



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11h00min, conforme art. 48 do Regimento Interno, a comissão esteve reunida extraordinariamente, no intuito de analisar e emitir parecer das matérias constantes em pauta. Nessa mesma ocasião, retornou aos trabalhos da comissão como membro e Presidente titular, após atestado médico de 15 (quinze) dias, o vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda (PSB). Estiveram presentes a esta reunião os vereadores Francisco Rogério Bezerra Arruda – Presidente, Roque Hudson Ursulino Pontes – Relator, Ajax Souza Cardozo – Membro, José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro e a vereadora Micheline Carneiro Ibiapina – Membro. O Presidente, Francisco Rogério Bezerra Arruda, iniciou os trabalhos, colocando em discussão e votação as seguintes matérias pautadas: **Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2024, de 14/06/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que dispõe sobre a “Criação do “Parlamento Jovem” aos alunos do ensino médio”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – membro e da vereadora Micheline Carneiro Ibiapina – membro, que votaram contra o relatório apresentado e favoráveis à matéria. **Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2024, de 18/06/2024, de autoria do vereador Ajax Souza Cardozo (PSB)**, que “Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Ana Maria Dias Ripardo”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2024, de 18/06/2024, de autoria do vereador Vicente de Paulo Albuquerque (PSB)**, que “Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Maria da Conceição Frota Vasconcelos”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2024, de 18/06/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “Outorga o Título de Cidadania o Ilmo. Sr. Hamilton Alves Carneiro”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2024, de 18/06/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “Outorga o Título de Cidadania o Ilmo. Sr. Mário Antônio Macêdo de Sousa”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2024, de 18/06/2024, de autoria do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior (União Brasil)**, que “Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Paulo César Lopes Vasconcelos, natural de Fortaleza - Ceará, nascido no dia 10 de março de 1969”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 47/2024, Mensagem nº 1100, de 15/04/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, e dá outras providências”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 92/2024, de 03/06/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “Proíbe o uso de capacete ou equipamento similar que dificulte a identificação, em estabelecimentos comerciais ou serviços, aos prédios em sistema de condomínio, em repartições públicas e em estabelecimentos de crédito, neste município”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – membro e da vereadora Micheline Carneiro Ibiapina – membro, que votaram contra o relatório apresentado e favoráveis à matéria. **Projeto de Lei nº 93/2024, de 04/06/2024, de autoria do vereador Aleandro Henrique Lopes Linhares (PSB)**, que “*Denomina oficialmente de Paulo Ferreira Torres o novo parque no Distrito de Jordão, no município de Sobral/CE*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 94/2024, de 05/06/2024, de autoria do vereador Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos (PSB)**, que “*Denomina oficialmente a Quadra Esportiva de OLIVEIRA GONÇALVES DE ASSIS, localizada na Rua Sem Denominação Oficial (S.D.O), na localidade de São Domingos, Distrito de Jaibaras, município de Sobral/CE*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 95/2024, de 07/06/2024, de autoria do vereador Aleandro Henrique Lopes Linhares (PSB)**, que “*Denomina oficialmente de Vicente Mateus Alves o CSF - Centro de Saúde da Família no Sítio São Francisco/Jordão, localizado na Serra do Rosário, no município de Sobral/CE*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 96/2024, de 10/06/2024, de autoria do vereador Raimundo Carneiro Portela (PT)**, que “*Institui a Campanha "Azul Marinho" de prevenção e combate ao Câncer Colorretal, no âmbito do Município de Sobral e dá outras providências*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 97/2024, de 13/06/2024, de autoria do vereador Raimundo Carneiro Portela (PT)**, que “*Inclui no Calendário Turístico do Município a PONTE ESTAIADA que liga os Bairros Dom Expedito e Centro de Sobral*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emenda supressiva, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 98/2024, Mensagem nº 1121, de 13/06/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Desafeta os bens imóveis para os fins que indica e dá outras providências*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – membro e da vereadora Micheline Carneiro Ibiapina – membro, que se abstiveram de votar. **Projeto de Lei nº 99/2024, Mensagem nº 1122, de 13/06/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão administrativa de uso de espaço situado no Centro de Inovação Cadeia Criativa de Sobral (CICCS), que dar-se-á de forma onerosa para exploração comercial, e dá outras providências*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – membro, que se absteve da votação. **Projeto de Lei nº 100/2024, de 13/06/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Institui o programa "Meu primeiro emprego" no município de Sobral para a contratação de iniciantes no mercado de trabalho e dá outras providências*”. No momento da discussão, o Relator solicitou que fosse enviado ofício para à Procuradoria Geral do Município – PGM e para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – STDE, requerendo informações ou Parecer quanto à viabilidade da matéria. As informações se fazem necessárias para fundamentar o relatório a ser apresentado. O presidente da comissão deferiu o pedido, conforme determina o art. 48, §6º, inciso I do Regimento Interno, informando que enviará ofício nos termos requeridos. Ficando a tramitação do projeto em comento, suspensa por até vinte (20) dias úteis, conforme o art. 48, §6º, inciso II do Regimento Interno, contados do recebimento da



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

solicitação. **Projeto de Lei nº 103/2024, de 17/06/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “Dispõe sobre a criação do cadastro municipal de protetores e cuidadores individuais de animais no município de Sobral”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – membro e da vereadora Micheline Carneiro Ibiapina – membro, que votaram contra o relatório apresentado e favoráveis à matéria. **Projeto de Lei nº 104/2024, Mensagem nº 1123, de 17/06/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal por meio do Programa de Aceleração do Crescimento – renovação de frotas, e dá outras providências”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – membro, que votou contra à matéria. **Projeto de Lei nº 105/2024, Mensagem nº 1124, de 17/06/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir ao orçamento fiscal do município crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para o fim que indica”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 106/2024, de 18/06/2024, de autoria do vereador José Vitor Marinho Ferreira Gomes (União Brasil)**, que “Determina a remoção ou que deixem de fazer uso de (sirenes e sinos), nos estabelecimentos Escolares de Ensino Públicos e Privados na Cidade de Sobral, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 107/2024, de 18/06/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral**, que “Fixa os subsídios dos vereadores para a Legislatura 2025 a 2028, e dá outras providências”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emenda modificativa e supressivas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 108/2024, de 21/06/2024, de autoria do vereador Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos” (PSB)**, que “Denomina oficialmente de Maria Isabel Pereira de Paula Caitano, Centro de Educação Infantil que foi solicitado no bairro COHAB II, Sobral – CE”. No momento da discussão, o Relator solicitou que fosse enviado ofício para à Procuradoria Geral do Município – PGM, Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – SEUMA e para o Chefe de Gabinete do Prefeito, requerendo informações quanto a aplicação da Portaria Conjunta de nº 01/2022 – SEUMA/PGM, que Regulamenta o procedimento para obtenção de croqui a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 2.065, de 16 de março de 2021, e dá outras providências, que “Dispõe sobre as denominações oficiais de bairros, avenidas, ruas, praças, prédios, equipamentos e demais logradouros públicos no âmbito do Município de Sobral, e dá outras providências.” As informações se fazem necessárias devido a duplicidade de matérias com o mesmo objetivo e para fundamentar o relatório a ser apresentado. O presidente da comissão deferiu o pedido, conforme determina o art. 48, §6º, inciso I do Regimento Interno, informando que enviará ofício nos termos requeridos. Ficando a tramitação do projeto em comento, suspensa por até vinte (20) dias úteis, conforme o art. 48, §6º, inciso II do Regimento Interno, contados do recebimento da solicitação. **Projeto de Lei nº 109/2024, Mensagem nº 1125, de 24/06/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “Denomina de Centro de Educação Infantil Samia Linhares, a unidade escolar localizada no bairro José Euclides, na forma que indica”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativa e supressiva, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 110/2024, Mensagem**



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

nº 1126, de 24/06/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Denomina de Centro de Educação Infantil Leilah Coelho, a unidade escolar localizada no bairro Cohab II, na forma que indica*”. No momento da discussão, o Relator solicitou que fosse enviado ofício para à Procuradoria Geral do Município – PGM, Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – SEUMA e para o Chefe de Gabinete do Prefeito, requerendo informações quanto a aplicação da Portaria Conjunta de nº 01/2022 – SEUMA/PGM, que Regulamenta o procedimento para obtenção de croqui a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 2.065, de 16 de março de 2021, e dá outras providências, que “*Dispõe sobre as denominações oficiais de bairros, avenidas, ruas, praças, prédios, equipamentos e demais logradouros públicos no âmbito do Município de Sobral, e dá outras providências.*” As informações se fazem necessárias devido a duplicidade de matérias com o mesmo objetivo e para fundamentar o relatório a ser apresentado. O presidente da comissão deferiu o pedido, conforme determina o art. 48, §6º, inciso I do Regimento Interno, informando que enviará ofício nos termos requeridos. Ficando a tramitação do projeto em comento, suspensão por até vinte (20) dias úteis, conforme o art. 48, §6º, inciso II do Regimento Interno, contados do recebimento da solicitação. **Projeto de Lei nº 111/2024, Mensagem nº 1127, de 24/06/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Dispõe sobre a forma dos símbolos do município, e dá outras providências*”. O Relator apresentou relatório **FAVORÁVEL** à matéria. No momento da discussão, os vereadores Francisco Rogério Bezerra Arruda – Presidente, Ajax Souza Cardozo – Membro, José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro e a vereadora Micheline Carneiro Ibiapina – Membro votaram contra o relatório. Em seguida, a Comissão emitiu parecer **DESFAVORÁVEL** à matéria. **Projeto de Lei nº 112/2024, Mensagem nº 1128, de 24/06/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao orçamento fiscal do município, crédito especial no valor de até R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais), para o fim que indica*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 113/2024, Mensagem nº 1129, de 24/06/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel no bairro Alto do Cristo para viabilização de equipamento público, na forma que indica*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 114/2024, Mensagem nº 1130, de 24/06/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Sociedade de Apoio a Família Sobralense - SAFS, e dá outras providências*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 115/2024, Mensagem nº 1131, de 24/06/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à obra social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança São Bento, na forma que indica*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 116/2024, Mensagem nº 1132, de 24/06/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Dispõe sobre a recomposição salarial dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Sobral, na forma que indica*”. O Relator apresentou relatório **FAVORÁVEL** à matéria. No momento da discussão, o vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – membro, apresentou de forma verbal uma emenda modificativa ao §2º do art. 1º, que passaria a ter a seguinte redação: “*§2º O disposto no caput deste artigo se aplica, nos mesmos percentuais, aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE)*”. O Relator, vereador Roque Hudson Ursulino Pontes, manifestou-se contra a emenda, argumentando que a alteração, do ponto de vista da legalidade e



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

constitucionalidade, não deve ser acatada, pois causaria aumento da espessa pública, conforme veda o art. 49, Inciso III da Lei Orgânica, art 108, §2º, Incisos I e II e art. 158 do Regimento Interno. Ademais, o vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro, não apresentou o impacto econômico e nem a origem dos recursos extras com o aumento dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE), de acordo com o que determina o entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF. O presidente da comissão, colocou em votação a emenda modificativa apresentada pelo nobre Edil. Após votação, a emenda não foi acatada pela maioria membros presentes. Em seguida, foi colocado em votação o relatório apresentado, sendo aprovado pela maioria dos membros presentes. Após, a Comissão emitiu parecer **FAVORÁVEL** à matéria. **Projeto de Lei nº 117/2024, Mensagem nº 1133, de 24/06/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre alteração do art. 3º da lei nº 2.496, de 12 de junho de 2024, que dispõe sobre a premiação pecuniária para os grupos de quadrilhas juninas classificados no Festival Regional de Quadrilhas Juninas de Sobral 2024, na forma que indica”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 118/2024, de 24/06/2024, de autoria do vereador Raimundo Carneiro Portela (PT)**, que “Institui a Semana Municipal de Combate a Obesidade no Município de Sobral”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativa e supressiva, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada esta Ata, que após ser lida e discutida será assinada pelos membros presentes.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de junho de 2024.

Francisco Rogério Bezerra Arruda
PRESIDENTE

Roque Hudson Ursulino Pontes
RELATOR

Micheline Carneiro Ibiapina
MEMBRO

José Oswaldo Soares Balreira Júnior
MEMBRO

Ajax Souza Cardozo
MEMBRO